

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D.O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2318 - TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral  
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município  
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano  
CLAUDINEIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos  
ROBERTO VINAGRE CARDOSO

Chefia de Gabinete  
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia  
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde  
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Esporte  
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte  
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)  
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda  
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Secretaria de Pesca  
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil  
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Meio Ambiente  
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 177, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 100,03.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 100,03 (cem reais e três centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º Fica anulada a importância de R\$ 100,03 (cem reais e três centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por Anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de dezembro de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

#### ANEXO: I

#### SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$: 100,03

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
005	01 031 0056 2142 2142	3.1.90.11.00	001 001	96,03
006	01 031 0056 2142 2142	3.1.90.11.75	001 001	4,00

#### ANEXO: II

#### ANULAÇÃO (-)

- R\$: 100,03

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
009	01 031 0056 2142 2142	3.1.90.94.00	001 001	- 100,03

ACESSE  
[www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 178, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 658.433,26.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 658.433,26 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), adicionando recursos no

orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º Fica anulada a importância de R\$ 658.433,26 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por Anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de dezembro de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

#### ANEXO: I

#### Suplementação (+)

658.433,26

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
5	01.031.0056.2142.2142	3.1.90.11.00	001 001	67.214,17
8	01.031.0056.2142.2142	3.1.90.13.00	001 001	41.502,46

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
399	27.122.0023.2089.2089	3.3.90.39.00	002 002	291.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
523	26.364.0030.2202.0000	3.3.90.39.00	002 001	258.716,63

#### ANEXO: II

#### Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1	01.031.0056.1061.1061	3.3.90.30.00	002 001	-36.084,95
2	01.031.0056.1061.1061	3.3.90.39.00	002 001	-71.042,78
4	01.031.0056.1061.1061	4.4.90.52.00	002 001	-1.588,90

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
49	24.131.0019.2043.2043	3.3.90.39.00	002 002	-35.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
50	24.131.0019.2043.2043	4.4.90.52.00	002 002	-20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
69	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	002 002	-50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
104	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.91.00	001 001	-108.716,63

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
-------	----------------------	---------------------	-------	-------

362	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.30.00	002 001	-150.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
363	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.30.00	002 002	-28.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
429	20.331.0082.2179.2179	3.3.90.30.00	002 002	-54.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
431	20.331.0082.2179.2179	3.3.90.39.00	002 002	-54.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1181	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.39.00	002 002	-50.000,00

**-658.433,26****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

## AUTO DE CONSTATAÇÃO

Fica, autor Ivanildo Ferreira, com endereço na Rua da Benção, s/n, na cidade de São Francisco de Itabapoana, local georreferenciado pelas coordenadas UTM 21°28'10.75"S | 41°6'52.61"W, notificado para no prazo de ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, a partir da publicação deste Auto de Constatação, acerca do que consta no Relatório Técnico Ambiental – RTA n.º 13/2025, da lavra da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, haja visto que o infrator foi localizado e no cumprimento dos atos emanados da fiscalização da referida secretaria, conforme o Processo Administrativo – PFA n.º 25/2025, sob pena das aplicações das sanções previstas no Art. 2º da Lei Municipal n.º 831/2023.

São Francisco de Itabapoana, RJ, 15 de Dezembro de 2025.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Luciana Landim Soffiati  
Secretária de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE FAZENDA**

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 406/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO 0016/25  
PROC. ADM. Nº 5284/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE ULTRASSOM  
EMPRESA: PROMOVEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 11.637.221/0001-91  
VALOR: R\$ 84.300,00 (Oitenta e quatro mil e trezentos reais)

São Francisco de Itabapoana, 15 de dezembro de 2025.

Fauazi Ribeiro Cherene  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2025/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0081/25  
PROC. ADM. Nº 1325/2025  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE  
EMPRESA: XAMAXE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 17.232.835/0001-70  
VALOR: R\$ 52.546,33 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)

São Francisco de Itabapoana, 15 de dezembro de 2025.

Luiz Gustavo Gomes Ribeiro  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n. 026/2025  
Processo Administrativo n. 4118/2025  
Dia: 05/01/2026  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Serviço de instalação, manutenção e operação de sistema completo de videomonitoramento eletrônico, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde.  
Aviso: A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 026/2025, em razão de impugnação apresentada pela empresa CCS Produtos Eletrônicos Ltda., para ajuste do Modelo de Proposta, de modo a adequá-lo integralmente ao Termo de Referência.  
Edital: A versão retificada do edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Ana Paula Couto Ribeiro Netto  
Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
SANTOS  
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE  
AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS  
SANTOS JÚNIOR  
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA  
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 026/2025  
Processo Administrativo n. 4118/2025  
Dia: 05/01/2026  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Serviço de instalação, manutenção e operação de sistema completo de videomonitoramento eletrônico, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde.  
Local: <https://bnc.org.br/>  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Ana Paula Couto Ribeiro Netto  
Pregoeira

**EMTRANSFI**

Conforme estabelece o parágrafo único do artigo 19 da Portaria Municipal nº 418 de 04 de dezembro de 2009 (regulamenta CADEP), encaminho a V.S. para fins de publicação em Diário Oficial deste Município, as decisões proferidas pela Comissão de Análise de Defesa Prévia (CADEP), conforme o relatório a seguir:

PROCESSOS JULGADOS - CADEP		
Nº do Auto	Nº do Processo	Decisão
F28612902	0221/2025	INDEFERIDO
F28611554	0222/2025	INDEFERIDO
F28612906	0231/2025	INDEFERIDO
F29313247	0241/2025	INDEFERIDO

São Francisco de Itabapoana, 09 de dezembro de 2025.

Júlia Teixeira Gomes  
(Presidente)

Gilvan Pereira de Oliveira  
(Membro Titular)

Leiliane Matias Barcelos  
(Membro Titular)

Raquel da Silva Oliveira Rodolfi  
(Membro Titular)

Vinícius Florêncio Cabral  
(Membro Titular)

Conforme estabelece o artigo 16 do Decreto Municipal nº 040 de 22 de setembro de 2005 (regulamenta JARI), encaminho a V.S. para fins de publicação em Diário Oficial deste Município, as decisões proferidas pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), conforme o relatório a seguir:

PROCESSOS JULGADOS - JARI		
Nº do Auto	Nº do Processo	Decisão
F28612747	0161/2025	INDEFERIDO
F28612672	0211/2025	DEFERIDO

São Francisco de Itabapoana, 15 de dezembro de 2025.

Cosme José Rangel  
(Presidente)

Sthéfany da Silva de Souza  
(Membro Titular)

Adriano Lemos Pessanha  
(Membro Titular)

**ACESSE****[www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)**